



**PROCESSO:**2017/262917

**INTERESSADO:** Agência Brasileira de Agências de Viagens do Pará – ABAV

### JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado de Turismo, no uso de suas atribuições institucionais e;

Levando em consideração os requisitos exigidos pela Lei nº 13.019/2014, no que concerne a habilitação para concessão de patrocínio e a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins econômicos;

Levando em consideração o Projeto apresentado pela Associação Brasileira de Agências de Viagens do Pará – ABAV cujo objeto é a solicitação de apoio financeiro a 29ª “*FESTURIS – Feira Internacional de Turismo de Gramado*” que ocorrerá no período de 09 a 12/11/2017, no Serra Park, em Gramado.

Levando em consideração o Parecer Jurídico afirmando sobre a possibilidade de realizar a parceria por meio de inexigibilidade de chamamento público, uma vez que foram preenchidos os requisitos do art. 32 da Lei 13.019/2014.

Levando em consideração que além das formalidades legais exigidas, fora realizado uma análise de viabilidade do projeto, visando-se em primeiro plano atender ao interesse público e o previsto no Plano Estratégico de Turismo do Estado, o qual contempla o segmento de Turismo de Eventos como um dos grandes indutores da demanda turística, trazendo assim, o desenvolvimento da atividade turística do Pará e, como consequência, a atração de emprego e renda na região.

#### **Resolve:**

Autorizar a celebração de Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público com a Associação Brasileira de Agências de Viagens do Pará – ABAV com o fulcro de conceder apoio financeiro a 29ª “*FESTURIS – Feira Internacional de Turismo de Gramado*” que ocorrerá no período de 09 a 12/11/2017, no Serra Park, em Gramado.

**JOY COLARES**

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Av. Gentil Bittencourt, nº 43  
CEP: 66015-140  
Telefone: (91) 3110-5014  
Bairro: Batista Campos.

Secretaria de  
Estado de  
Turismo



Identificador de autenticação: 4B87250.2BF4.C3B.B0D15BD5E672BE2952

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.prodepa.pa.gov.br/eprotocolo/validacao>  
Nº do Protocolo: 2017/262917

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Augusto Jorge Joy Neves Colares (Lei 11.419/2006)  
EM 14/09/2017 15:36:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5075C6DB15.8136072121.18C7979D337.8D